

(SEI Nº 0014.013896.00265/2024-67), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa GUERRIER TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Purus.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.000 – Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente deste contrato correrá à conta do Programa de Trabalho: 717.001.1042.000 – Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100 E Cartão PNAE.

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2025.

Aberson Carvalho de Sousa  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
Decreto nº 11-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO/SEE Nº 23/2024. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E O COMITÊ EXECUTIVO CUNHA VASCONCELOS.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de CONVÊNIO Nº 23/2024/SEE, pelo período de 01 de março de 2025 a 21 de agosto de 2025, para execução do objeto do convênio. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Convênio/SEE-DICON/SEE Nº 23/2024.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2025.

ASSINA: ABERSON CARVALHO DE SOUSA - Secretário de Estado de Educação e Cultura

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO/SEE Nº 031/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 557/2023  
SEI 0014.013896.00249/2024-74  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2024

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Purus, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 557/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo em epígrafe.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente contrato é de R\$ 187.650,00 (cento e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa decorrente deste contrato correrá à conta dos Programas de Trabalho: 717.001.1042.0000 – Promoção da Assistência Estudantil; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100; 717.001.1042.0000 - Manutenção do Programa de Alimentação Escolar; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1.500.0100;

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: A vigência do presente contrato dar-se-á de sua assinatura com término dentro do exercício financeiro;

LOCAL E DATA: Rio Branco/AC, 31 de janeiro de 2025.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante e João Pedro Alab de Lima - Comercial Alab LTDA – ME- Pela Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**AVISO DE REABERTURA – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**

A Secretaria de Estado de Educação e Cultura – SEE comunica aos interessados da Reabertura da Chamada Pública nº 001/2024, visando à conclusão

dos trâmites referentes à abertura da sessão realizada no dia 27 de Dezembro de 2024. O objeto refere-se à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, nos municípios de Rio Branco, Capixaba, Senador Guiomard, Porto Acre, Acrelândia e Plácido de Castro, para o ano letivo de 2025, conforme a seguir:

Data e Local da Abertura:

**A sessão será retomada no dia 07/02/2025 (sexta-feira), às 09h**, com reabertura no auditório da EMATER-AC, situado na Av. Nações Unidas, nº 2.604, Estação Experimental, Rio Branco/AC, CEP: 69918-172. Rio Branco/AC, 03 de Fevereiro de 2025.

Nayla Regina da Silva  
Presidente da Comissão  
Portaria SEE nº 2638, de 17 de outubro de 2024

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 486/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 077/2022

SEI Nº 0014.013909.00212/2022-42

ATA SRP Nº 178/2022

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a substituição de veículos do CONTRATO/SEE Nº 486/2022, referente a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos (tipo caminhonete), com condutor, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no município de Rio Branco/AC, nos termos do Art. 58, II e Art. 65, inciso II da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o PARECER Nº 456/2023/SEE - DILIC/SEE – DEAJ (PARECER REFERENCIAL) e demais documentos constantes nos autos do processo em epígrafe.

DA SUBSTITUIÇÃO DO VEÍCULO: O veículo tipo caminhonete adaptada, Marca/Modelo: FIAT/TORO RANCH AT9 D4, Ano Fab/Mod: 2020/2021, Cor Predominante: BRANCA, Placa: QWM 1G18, será substituído pelo veículo tipo caminhonete adaptada, Marca/Modelo: CHEVROLET/ S10 LTZ DD4A, Ano Fab/Mod: 2021/2022, Cor Predominante: BRANCA, Placa: QWP 5A13.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

LOCAL E DATA: Rio Branco, 03 de fevereiro de 2025.

ASSINAM: Aberson Carvalho de Sousa - Secretário de Estado de Educação e Cultura - Pela Contratante  
Izabely Rocha Oliveira - I. R. Oliveira – Me - Pela Contratada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições regulamentares, RETIFICA, por este termo, o CONTRATO/SEE Nº 024/2025, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 557/2023 (SEI Nº 0014.013896.00250/2024-07), firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA e a empresa DELYBOM ALIMENTOS LTDA - ME, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Purus.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (Básico), para atender as necessidades dos alunos integrantes da Rede Estadual de Ensino, beneficiários do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pela Resolução/FNDE/CD Nº 06, de 08/05/2020, nos municípios da Regional do Purus, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 557/2023, proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo em epígrafe.